



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 988 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara a aquisição da estabilidade por servidora pública no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo capítulo XIX, item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização e considerando o que consta do Processo Administrativo STJ n. 022880/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a aquisição da estabilidade no serviço público pela servidora relacionada a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Resultado da avaliação de desempenho	Data de aquisição da estabilidade
S074394	Drielle Souza Cavalcante	Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Enfermagem	Aprovada	18/10/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 18/11/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5896975** e o código CRC **577B820F**.